



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° IN00006/2024-002.25

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240315IN00006-002.25

Mogei - PB, 27 de Março de 2025.

1.0 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme solicitado e já informado anteriormente, se faz necessário a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Inexigibilidade de Licitação n° 00006/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA EXCLUSIVO DE GESTÃO MUNICIPAL - SIGEMEC, COM CERTIFICADO DE REGISTRO NO INPI SOB N° BR 512019002315-3, PUBLICADO NO DIA 22/10/2019, VISANDO O ASSESSORAMENTO DA EQUIPE EDUCACIONAL, COM ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DIVERSAS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, ASSESSORAMENTO REFERENTE A OBRAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, PRESTAÇÕES DE CONTAS DE TODOS PROGRAMAS, COM O OBJETIVO DE MANTER O MUNICÍPIO TOTALMENTE HABILITADO EM TODOS SISTEMAS EDUCACIONAIS JUNTO AO MEC/FNDE, AUMENTANDO ASSIM AS POSSIBILIDADES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO.

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Mogei e:
 CT N° 00048/2024 - 18.03.24 - DALBERTO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - 2° Aditivo

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato: 00048/2024 Alteração: Realinhamento de preço.

2.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer e justificar, em consonância com a norma vigente, a necessidade de promover a alteração do competente contrato, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no correspondente instrumento contratual, que será processada conforme a condição seguinte:

2.1 - Do realinhamento:

O preço será realinhado na proporção:

CT N° 00048/2024 - acréscimo médio de 5,65% (cinco vírgula sessenta e cinco por cento).

3.0 - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

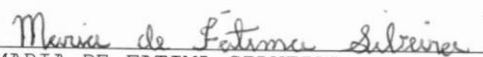
A alteração contratual acima descrita, que será processada mediante termo de aditamento específico, justifica-se pela seguinte ocorrência:

3.1 - Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

4.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida alteração contratual poderia ocorrer com a aprovação por parte do Prefeito do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a correspondente minuta do termo de aditamento. Salienta-se que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,


 MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA
 Secretária